



## Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

### EDITAL 82 / 2014

#### SAUDAÇÃO

#### CANTE ALENTEJANO

#### PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE

No dia 27 de Novembro de 2014 a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) tomou a decisão de inserir o Cante Alentejano, na lista representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade.

A Assembleia da União de Freguesias de Caparica e Trafaria reunida em 16 de Dezembro de 2014 saúda os Municípios do Alentejo, as muitas associações e colectividades, e sobretudo os milhares de cantadores que ao longo de muitas gerações, têm mantido viva esta expressão cultural, que pela sua especificidade melhor identifica toda uma região e o seu povo, agora mundialmente reconhecida.

A decisão da UNESCO foi o corolário do trabalho de promoção recolha e valorização, efectuado por estes agentes. Desde o ano de 2005 que a maioria dos Municípios do Alentejo classificou o Cante como Património Imaterial de Interesse Municipal.

Salientar ainda que a candidatura foi considerada exemplar.

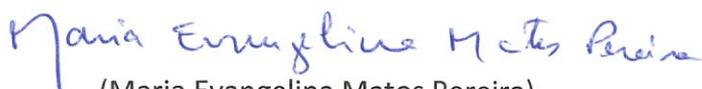
Esta maneira de cantar, criada e desenvolvida através de gerações e gerações, está bem expressa no dizer do Padre António Marvão, um estudioso do Cante Alentejano, quando afirma: *“A herança que nos foi legada é um depósito sagrado que se deve preservar e defender, mantendo-lhe toda a sua pureza.”*

A decisão da UNESCO enche de orgulho não só os Alentejanos como todos os portugueses espalhados pelo mundo.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Caparica, 31 de dezembro de 2014

A Presidente

  
(Maria Evangelina Matos Pereira)